



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 19 / 07 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0887, DE 19 DE JULHO DE 2.022.

*“Designa servidor público para em substituição, responder pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, pelo período que especifica, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o período de férias concedido ao servidor **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, cuja fruição se dará no período de 26/07/2022 a 06/08/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Diretor II, matrícula nº 486067, para em substituição ao Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, que fruirá férias no período de 26/07/2022 a 06/08/2022, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de julho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal